



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 16.869

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda – CME/VR e reconduz.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 1.285 de 16/maio/1975, e no Decreto Municipal nº 7.046 de 24/abril/1996,

DECRETA:

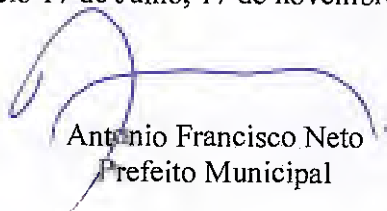
Art. 1º - Fica nomeada, com mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 08/novembro/2021, **TANIA REGINA BITTENCOURT AGUIAR RODRIGUES** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Conselheira Angélica Gomes Teixeira, nomeada pelo Decreto Municipal nº 14.991 de 13/março/2018.

Art. 2º - Ficam reconduzidas, com mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 08/novembro/2021, para compor o Conselho Municipal de Educação, **LUCIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO, JANE MÁRCIA DO VALLE LOPES REIS E ANDREIA MARIA DE SOUZA MONSORES GONÇALVES**, respectivamente nomeadas através dos Decretos Municipais nº 14.991 e nº 14.992 datados de 13/março/2018.

Art. 3º - Ficam mantidas as nomeações constantes nos Decretos Municipais nº 15.730 datado de 30/julho/2019, nº 15.791 de 18/setembro/2019 e nº 16.832 de 18/outubro/2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de novembro de 2021.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal